



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a execução de serviços de saneamento básico, drenagem e inclusão no programa Rua Nova a Estrada Municipal, localizada no bairro Jardim Riviera, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a realização de serviços de saneamento básico, drenagem adequada e inclusão no programa Rua Nova, a Estrada Municipal, localizada no bairro Jardim Riviera, neste município de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente Indicação, tendo em vista que a referida localidade enfrenta sérios problemas decorrentes da ausência de um sistema adequado de saneamento e drenagem, o que ocasiona constantes acúmulos de águas pluviais, gerando transtornos aos moradores e comprometendo as condições de mobilidade e salubridade da via.

Ressalta-se que outras ruas do bairro já estão sendo contempladas por programas de saneamento e pelo Programa Rua Nova, motivo pelo qual se faz necessário que a Estrada Municipal também seja incluída, garantindo tratamento isonômico e melhores condições de infraestrutura urbana à população local

Dessa forma, a execução dos serviços de saneamento, drenagem e a inclusão no Programa Rua Nova mostram-se necessárias para assegurar melhores condições de mobilidade, segurança, saúde e qualidade de vida aos moradores do Jardim Riviera, sendo imprescindível a atuação do Poder Público Municipal.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 09 de fevereiro 2026.

DENIS GAMBÁ
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.